

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

## DELIBERAÇÃO Nº 002 – 17/01/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- Portaria GM/MS nº 2.843 de 28/09/2010, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Modalidade III (NASF III), visando promover a atenção integral em saúde e saúde mental, com prioridade para atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas na Atenção Básica, para municípios com porte populacional menor que 20.000 habitantes;
- projeto do município de Jandaia do Sul, para implantação de 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade III – NASF III, no município, com prioridade para a atenção integral a usuários de crack, álcool e outras drogas;
- parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Jandaia do Sul e da CIB-Regional da 16ª RS (CGR);
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos pelas Portarias acima citadas.

**APROVA** a implantação / habilitação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade III – NASF 3, com prioridade para atenção integral a usuários de crack, álcool e outras drogas, no município de Jandaia do Sul.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**